



# DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

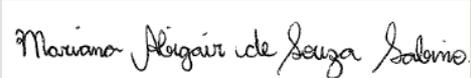
ENTIDADE: [30.030.696/0001-60] PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0018-92] PLANO PRECE III

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

Atuário Responsável			
MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO			
			
MIBA:	2567	MTE:	2567

DA transmitida à Previc em 28/03/2019 às 17:14:26

Número de protocolo : 018960

**INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

ENTIDADE	
Código: 0071-3	CNPJ: 30.030.696/0001-60
Sigla: PRECE	
Razão Social: PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	

PLANO	
CNPB: 2006.0018-92	Sigla: PLANO PRECE III
Nome: PLANO DE BENEFÍCIOS PRECE III	
Situação: ATIVO / EM FUNCIONAMENTO	Característica: PATROCINADOR
Modalidade: CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	Legislação Aplicável: LC 108/109

ATUÁRIO	
Nome: MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO	
MIBA: 2567	MTE: 2567
Empresa: GAMA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	

**INFORMAÇÕES SOBRE A AVALIAÇÃO ATUARIAL**

Motivo da Avaliação: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO	
Data do cadastro: 30/09/2018	Data da Avaliação: 31/12/2018
Tipo: SIMPLIFICADA	
Observações:	
DA Simplificada, conforme faculta a Instrução MPS/PREVIC nº 12/2014 considerando que o Plano possui saldos contábeis nulos nas contas "Benefício Definido" do grupo das contas provisões matemáticas e, portanto, não há obrigatoriedade de elaboração das Demonstrações Atuariais.	
Relatórios Complementares apresentados pelo Atuário (não enviados à PREVIC):	
RE 019/19 - Avaliação Atuarial	
PA 016/19 - Parecer Atuarial	
RE 116/18 - Testes de Aderência	
PC 07/19 - Plano de Custeio	
NTA 039/15 - Nota Técnica Atuarial	
NT de TH - Mercer NTA 2018	
Quantidade de Grupos de Custeio: 2	

**INFORMAÇÕES SOBRE A DURATION DO PASSIVO DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Duration do Passivo (em meses): 999	
Observações:	
Em conformidade com o conceito de duração do passivo estabelecido pela Instrução Previc nº 19/2015, especialmente o seu art. 4º, que remete aos fluxos de pagamentos em benefício definido, e considerando que o Plano não possui qualquer benefício estruturado nessa modalidade, tendo em vista que se trata de um Plano CD Puro, conclui-se pela inviabilidade técnica do cálculo da duração do passivo, nos termos do art. 7º da referida Instrução.	

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

### CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	ABONO ANUAL
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	O VALOR DA PRESTAÇÃO ANUAL EQUIVALERÁ A 1/12 (UM DOZE AVOS) DA ÚLTIMA RENDA PERCEBIDA NO ANO, POR MÊS COMPLETO EM QUE, NO MESMO, TIVER HAVIDO RECEBIMENTO.

Benefício:	BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD)
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	O BENEFÍCIO DECORRENTE DA OPÇÃO PELO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO (BPD) SERÁ ATUARIALMENTE EQUIVALENTE À TOTALIDADE DA RESERVA MATEMÁTICA DO BENEFÍCIO PLENO PROGRAMADO NA DATA DA OPÇÃO, OBSERVADO, COMO MÍNIMO, O VALOR EQUIVALENTE AO RESGATE.

Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA ANTECIPADA (RANT)
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	A BASE DE CÁLCULO DESTES BENEFÍCIO É O VALOR, NA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, DO SALDO DAS CONTAS PESSOAL, PATRONAL INDIVIDUALIZADA E INDIVIDUAL DE RECURSOS PORTADOS, EM NOME DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ OBTIDO MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DAS CONTAS EM PRESTAÇÕES MENSAS PAGAS VITALICIAMENTE, PODENDO O PARTICIPANTE OPTAR PELA SUA REVERSÃO EM PENSÃO. É TAMBÉM FACULTADO AO PARTICIPANTE A OPÇÃO POR RECEBER, À VISTA, CONFORME SEU PEDIDO, ATÉ 25% DO SALDO DAS CONTAS REFERIDAS EM PAGAMENTO ÚNICO.

Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (RAI)
Benefício Programado:	NÃO
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	SISTEMA MISTO
Nível Básico do Benefício:	A BASE DE CÁLCULO DESTES BENEFÍCIO CORRESPONDE À SOMA DOS VALORES DO SALDO DAS CONTAS PESSOAL, PATRONAL INDIVIDUALIZADA E INDIVIDUAL DE RECURSOS PORTADOS, EM NOME DO PARTICIPANTE, E DA CONTRIBUIÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAS QUE O PARTICIPANTE FARIA ATÉ SER ELEGÍVEL A UM BENEFÍCIO PROGRAMADO. NO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO MÉDIA SERÁ CONSIDERADA A SOMA DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE COM A PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DA PATROCINADORA APORTADA À CONTA PATRONAL. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ OBTIDO MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DAS CONTAS EM PRESTAÇÕES MENSAS PAGAS VITALICIAMENTE, PODENDO O PARTICIPANTE OPTAR PELA SUA REVERSÃO EM PENSÃO.

Benefício:	RENDA DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO (RATC)
Benefício Programado:	SIM
Regime:	CAPITALIZAÇÃO
Método de Financiamento:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício:	A BASE DE CÁLCULO DESTES BENEFÍCIO É O VALOR, NA DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO, DO SALDO DAS CONTAS PESSOAL, PATRONAL INDIVIDUALIZADA E INDIVIDUAL DE RECURSOS PORTADOS, EM NOME DO PARTICIPANTE. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ OBTIDO MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DAS CONTAS EM PRESTAÇÕES MENSAS PAGAS VITALICIAMENTE, PODENDO O PARTICIPANTE OPTAR PELA SUA REVERSÃO EM PENSÃO. É TAMBÉM FACULTADO AO PARTICIPANTE A OPÇÃO POR RECEBER, À VISTA, CONFORME SEU PEDIDO, ATÉ 25% DO SALDO DAS CONTAS REFERIDAS EM PAGAMENTO ÚNICO.

Assinatura do Atuário:

*Mariana Algaier de Souza Sobrinho*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0018-92] PLANO PRECE III

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

Benefício: RENDA DE PENSÃO POR MORTE (RPM)

Benefício Programado: NÃO

Regime: CAPITALIZAÇÃO

Método de Financiamento: SISTEMA MISTO

Nível Básico do Benefício:

A BASE DE CÁLCULO DESTES BENEFÍCIOS, NO CASO DE FALECIMENTO DO PARTICIPANTE ATIVO, E A QUE FARÃO JUS SEUS BENEFICIÁRIOS, CORRESPONDE À SOMA DOS VALORES DO SALDO DAS CONTAS PESSOAL, PATRONAL INDIVIDUALIZADA E INDIVIDUAL DE RECURSOS PORTADOS, EM NOME DO PARTICIPANTE, E DA CONTRIBUIÇÃO MÉDIA DOS ÚLTIMOS 12 MESES, MULTIPLICADO PELO NÚMERO DE CONTRIBUIÇÕES MENSAIS QUE O PARTICIPANTE FARIA ATÉ SER ELEGÍVEL A UM BENEFÍCIO PROGRAMADO. NO CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO MÉDIA SERÁ CONSIDERADA A SOMA DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DO PARTICIPANTE COM A PARCELA DA CONTRIBUIÇÃO BÁSICA DA PATROCINADORA APORTADA À CONTA PATRONAL. O VALOR DO BENEFÍCIO SERÁ OBTIDO MEDIANTE TRANSFORMAÇÃO DO SALDO DAS CONTAS EM PRESTAÇÕES MENSAIS, RATEADAS EM PARTES IGUAIS ENTRE OS BENEFICIÁRIOS.

Assinatura do Atuário:

*Mariana Aligair de Souza Salvo*

**DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL**

**GRUPO DE CUSTEIO: 1 - PRECE III CD**

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
33.352.394/0001-04	COMPANHIA ESTADUAL DE AGUAS E ESGOTOS CEDAE

Participantes Ativos: 376	Tempo médio de contribuição (meses): 74
Folha de Salário de Participação: R\$ 34.463.403,78	Tempo médio para aposentadoria (meses): 173

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor:	COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros
Valor:	5,50
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez
Valor:	ALVARO VINDAS
Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor:	WINKLEVOSS
Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral
Valor:	AT 2000

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

Quantidade de benefícios concedidos: 6	Valor médio do benefício (R\$): 116,42
Idade média dos assistidos: 45	Custo do Ano (R\$): 3.931.929,74
	Custo do Ano (%): 11,41

Provisões Matemáticas	R\$ 15.354.506,29
Benefícios Concedidos	R\$ 114.091,70
Contribuição Definida	R\$ 114.091,70
Benefício Definido	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 15.240.414,59
Contribuição Definida	R\$ 15.240.414,59
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 15.354.506,29	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	----------

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
-------	----------

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Contribuições previdenciárias	6,03	0,00	5,37
Normais	5,37	0,00	5,37
Extraordinárias	0,66	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,66	0,00	0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0018-92] PLANO PRECE III

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

Previdencial, e não o Plano, está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III – CD, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

*Mariana Abigail de Souza Salvo*

Assinatura do Atuário:

**GRUPO DE CUSTEIO: 4 - PATROCINADORA PRECE**

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
30.030.696/0001-60	PRECE - PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
Participantes Ativos: 44	Tempo médio de contribuição (meses): 28
Folha de Salário de Participação: R\$ 4.127.441,11	Tempo médio para aposentadoria (meses): 248

**HIPÓTESES ATUARIAIS**

Hipótese: Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)
Valor: COTAS DO PATRIMONIO
Hipótese: Taxa Real Anual de Juros
Valor: 5,50
Hipótese: Tábua de Entrada em Invalidez
Valor: ALVARO VINDAS
Hipótese: Tábua de Mortalidade de Inválidos
Valor: WINKLEVOSS
Hipótese: Tábua de Mortalidade Geral
Valor: AT 2000

**HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO**

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS  
 Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários  
 Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade  
 Hipótese de Entrada em Aposentadoria  
 Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas  
 Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados  
 Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)  
 Projeção de Crescimento Real de Salário  
 Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS  
 Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano  
 Tábua de Morbidez

Quantidade de benefícios concedidos: 0	Valor médio do benefício (R\$): 0,00
Idade média dos assistidos: 0	Custo do Ano (R\$): 472.757,10
	Custo do Ano (%): 11,45

Provisões Matemáticas	R\$ 1.254.939,21
Benefícios Concedidos	R\$ 0,00
Contribuição Definida	R\$ 0,00
Benefício Definido	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 1.254.939,21
Contribuição Definida	R\$ 1.254.939,21
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário:

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00
Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

**PATRIMÔNIO DE COBERTURA**

Patrimônio de Cobertura:	R\$ 1.254.939,21	Insuficiência de cobertura:	R\$ 0,00
--------------------------	------------------	-----------------------------	----------

**FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS**

Finalidade	Fundo Previdencial
Saldo	R\$ 1.380.257,21

Finalidade	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar
Saldo	R\$ 0,00

**FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO**

Saldo	R\$ 0,00
-------	----------

**FONTE DOS RECURSOS**

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Contribuições previdenciárias	5,73	0,00	5,72
Normais	5,72	0,00	5,72
Extraordinárias	0,01	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,01	0,00	0,00

Data Início de Vigência: 01/04/2019

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário:

**PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO**

Principais riscos atuariais:

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, qual seja, de Contribuição Definida, o grupo de custeio PRECE III – CD não apresenta riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Plano, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpra-se apenas que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial, e não o Plano, está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, que para o grupo de custeio PRECE III – CD, caracterizam-se, basicamente, como Biométricas e Econômico-financeiras.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2018 do grupo de custeio PRECE III – CD, foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações posteriores.

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário:

## DEMONSTRAÇÃO ATUARIAL

ENTIDADE: PRECE

PLANO DE BENEFÍCIOS: [2006.0018-92] PLANO PRECE III

MOTIVO: ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO

DATA DA AVALIAÇÃO: 31/12/2018

TIPO: SIMPLIFICADA

### INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano: 420
Tempo médio de contribuição do plano (meses): 69
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses): 181

### TOTAL DAS RESERVAS

Provisões Matemáticas	R\$ 16.609.445,50
Benefícios Concedidos	R\$ 114.091,70
Contribuição Definida	R\$ 114.091,70
Benefício Definido	R\$ 0,00
Benefícios a Conceder	R\$ 16.495.353,80
Contribuição Definida	R\$ 16.495.353,80
Benefício Definido Capitalização Programado	R\$ 0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Salvo*

**PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS**

Contabilizado no Ativo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

Contabilizado no Passivo	R\$ 0,00
Déficit equacionado	R\$ 0,00
Serviço passado	R\$ 0,00
Outras finalidades	R\$ 0,00

**RESULTADO DO PLANO**

Resultado do exercício	R\$ 0,00
Déficit Técnico	R\$ 0,00
Superávit Técnico	R\$ 0,00
Reserva de Contingência	R\$ 0,00
Reserva Especial para Revisão de Plano	R\$ 0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Salvo*

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes	Assistidos	Patrocinador
	Valor (%)	Valor (%)	Valor (%)
Contribuições previdenciárias	11,76	0,00	11,09
Normais	11,09	0,00	11,09
Extraordinárias	0,67	0,00	0,00
Déficit equacionado	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	0,00	0,00	0,00
Outras Finalidades	0,67	0,00	0,00

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

## PARECER ATUARIAL DO PLANO

### Qualidade da base cadastral:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade, posicionada em 30/09/2018, sendo essa reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de outubro/18 a novembro/18. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

Cumpra-se esclarecer que a análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que todas as distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

### Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais:

Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2018, posicionada em 31/12/2018, o Plano tem constituído o Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco e o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco é constituído pelas contribuições vertidas pela Patrocinadora, destinadas à cobertura do benefício de risco. Este fundo é utilizado quando da concessão de benefício de Renda por Invalidez ou Renda por Morte de Participante, conforme disposição regulamentar. Em 31/12/2018 o referido fundo montava R\$1.380.257,21.

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelas Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, não utilizadas pelos Participantes em caso de Resgate. Em 31/12/2018, referido Fundo montava R\$0,00.

### Variação do resultado:

Considerando a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### Natureza do resultado:

Em face da modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### Soluções para equacionamento de déficit:

Tendo em vista a modalidade em que está estruturado o Plano, qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica ao Plano PRECE III, não sendo necessário discorrer sobre este assunto.

### Adequação dos métodos de financiamento:

Adota-se, para o financiamento de todos os benefícios do Plano, o método de Capitalização Financeira, haja vista tratar-se de Plano em que todos os benefícios estão estruturados na modalidade de Contribuição Definida. Dessa forma, o referido método é adequado e deve continuar sendo adotado para o financiamento dos benefícios do Plano, à luz da legislação previdenciária vigente. No que tange à forma de apuração do custo e custeio do Saldo Projetado para a cobertura dos benefícios de riscos, estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, o qual entendemos ser aderente à legislação, à massa avaliada, bem como ao perfil do Plano, em especial aos fins que se destina.

### Outros fatos relevantes:

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2018, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil dos referidos meses, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos. A integralidade dos ativos de investimentos estava contabilizada a valor de mercado, conforme informado pela Entidade.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2018, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano encontra-se integralizado.

3) No exercício de 2018, os Fundos do Plano PRECE III montavam a quantia de R\$ 1.457.281,59 sendo R\$ 32.825,55 referente ao Fundo Administrativo, R\$ 1.380.257,21 referente aos Fundos Previdenciais e R\$ 44.198,83 referente ao Fundo dos Investimentos, conforme valores registrados no Balancete Contábil de

Assinatura do Atuário:

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

31/12/2018.

4) Salienta-se que as hipóteses são aplicáveis ao Plano apenas para determinar o custo do Saldo Projetado para os Benefícios de Risco ou os Fatores Atuariais para fins de apuração do valor da Renda por Prazo Indeterminado, considerando o disposto na Nota Técnica Atuarial do Plano.

5) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2018 do Plano PRECE III foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 116/18, observando-se, assim, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 18/06 e suas alterações.

6) Em relação as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2018, comparativamente às adotadas para o exercício de 2017, informamos que não houve alterações.

7) A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE III foi calculada pela variação dos valores das cotas, auferida no período de janeiro a dezembro de 2018, a qual resultou em um percentual positivo de 9,55%, sendo seu efeito distribuído para o Plano, considerando que o compromisso atuarial do Plano é dado pelos Saldos das Contas Individuais e Coletivas, e que não há, para esta parcela, taxa de juros atuariais ou exigível atuarial, resultando em ganho atuarial ao Plano, considerando seus efeitos na valorização da cota patrimonial.

8) Cumpre ressaltar que a tábua de mortalidade geral utilizada é a AT 2000 SUAV 10% M&F;

9) Apesar dos Fundos Previdenciais terem sido registrados no Grupo de Custeio Prece CD, referente à Patrocinadora CEDAE, estes se referem ao Plano como um todo, não havendo segregação desses valores em relação aos grupos de custeio.

10) Verificamos que, quando há mais de um Grupo de Custeio no mesmo Plano, o sistema calcula automaticamente, e de forma equivocada, o percentual da fonte de recursos consolidada como sendo a soma dos percentuais de cada Grupo, o que não se aplica ao Plano.

*Mariana Abigail de Souza Sobrinho*

Assinatura do Atuário: